



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DE TURISMO**

Presidente: Vereador Welber da Segurança.

Membros: Vereador Devacir Rabello e Vereador Thiago Henker.

Data da Reunião: 28 de maio de 2026.

Horário: 14h

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

Tipo de reunião: Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto e Lazer e de Turismo, composta pelo Vereador Welber da Segurança, Presidente, e pelos Vereadores Thiago Henker e Devacir Rabello, membros da Comissão.

Aberta a reunião, registrou-se que a presente convocação teve por finalidade a análise, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, em observância à publicidade institucional, à organização dos trabalhos legislativos e à transparência das atividades da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto e Lazer e de Turismo.

Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidas à apreciação da Comissão as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 99/2026, Processo nº 1242/2026, de autoria do Vereador Renzo Mendes, que denomina de Vovó Marlene Médici a Unidade Municipal de Educação Infantil situada na Rua Jair Meneguelli, no bairro Ponta da Fruta, neste Município.

Projeto de Lei nº 40/2026, Processo nº 765/2026, de autoria do Vereador Thiago Henker, que concede o título de utilidade pública à Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Espírito Santo, reconhecendo sua relevância social e atuação em prol da cidade de Vila Velha, e dá outras providências.

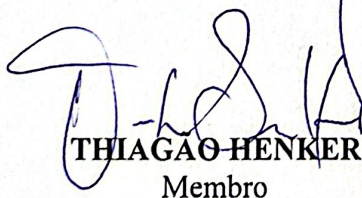
Projeto de Lei nº 30/2026, Processo nº 550/2026, de autoria do Vereador Renzo Mendes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de canais de denúncia e proteção à criança, ao adolescente e à mulher em reuniões escolares.

Projeto de Lei nº 01/2026, Processo nº 01/2026, de autoria do Vereador Welber da Segurança, que denomina Unidade Municipal de Ensino Fundamental Padre Humberto Piacente, neste Município, e dá outras providências.

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Comissão deliberou pela **aprovação** dos Projetos de Lei nº 99/2026, nº 40/2026, nº 30/2026 e nº 01/2026, nos termos submetidos à apreciação, determinando-se o regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Vila Velha/ES, 28 de maio de 2026.


THIAGAO HENKER
Membro


WELBER DA SEGURANÇA
Presidente/Relator


DEVACIR RABELLO
Membro